



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 222/2022

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, §2º, da Lei Municipal nº 3.087, de 17 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 162, de 22 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 250, de 29 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 260, de 16 de outubro de 2021; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 132, de 28 de abril de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), no restante do biênio 2021/2023, **JANAINA PÂMELA SILVA MENDES**, representante da Procuradoria-Geral, como membro titular, em substituição a Caroline Carminatti Ferreira, nomeada nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 132, de 28 de abril de 2022.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais nºs. 162, de 22 de junho de 2021; 250, de 29 de setembro de 2021; 260, de 16 de outubro de 2021; e 132, de 28 de abril de 2022

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 agosto 2022
DE N.º 12.495
UMUARAMA 04 08 2022
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS